



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, de 09 de janeiro de 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Prorrogar o prazo para revisão do PPC e RDI, do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, conforme Ordem de Serviço nº 17/2017, de 06 de janeiro de 2018, para 30 de março de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS 317/2016